









MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I TABELA DE MULTAS

Table with 2 columns: Gravidade da infração, Qtd. UFMP's. Rows: Leve (05), Média (10), Grave (20), Gravíssima (40).

Table with 2 columns: Gravidade da infração, Qtd. UFMP's. Rows: Leve (01), Média (05), Grave (10), Gravíssima (15).

Table with 3 columns: ITEM, NATUREZA DA INFRAÇÃO, Qtd. UFMP's. Rows 1-8 detailing various infractions like burning residues, construction safety, etc.

Table with 2 columns: Área de terreno, Qtd. UFMP's. Rows: Até 250m2 (5), Acima de 250m2 até 500m2 (7), etc.

Table with 2 columns: Testada do imóvel, Qtd. UFMP's. Rows: Até 10m (5), Acima de 10m até 20 m (7), etc.

Table with 2 columns: Modalidades de irregularidades, Qtd. UFMP's. Rows 1-6 detailing different types of irregularities.

Table with 3 columns: Tipo de Irregularidade, CLASSIFICAÇÃO, Qtd. UFMP's. Rows: Exercer atividade potencialmente causadora de poluição sonora sem autorização (Leve, 5), etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CHAMAMENTO – PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA “Educa Mais Pinda” 2024

Art. 1º O Município de Pindamonhangaba, através da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos... Art. 2º As bolsas serão integradas no valor do curso, e as mensalidades serão pagas diretamente à instituição de ensino...

Art. 7º - Após análise dos documentos encaminhados, os candidatos selecionados serão submetidos a uma triagem social, através de visita domiciliar realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social...

Pindamonhangaba, 10 de janeiro de 2024.

João Carlos Salgado Ribeiro Secretário da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos

ANEXO I - DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade R.G Nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Pindamonhangaba/SP, DECLARO, para fins de inscrição junto à Prefeitura de Pindamonhangaba, para concessão de bolsa de estudo para o Ensino Superior...

Assinatura \_\_\_\_\_

ANEXO II - GLOSSÁRIO

Para os efeitos desta Lei e sua aplicação, entende-se por:

Atividade Econômica: ramo de atividade desejada pelo usuário, identificado a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE e da lista de atividades auxiliares regulamentadas pela Comissão Nacional de Classificação - CONCLA...

Certificado de Licenciamento Integrado (CLI): documento expedido após o deferimento da solicitação por todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta da União, Estado de São Paulo e Município de Pindamonhangaba...

CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas: instrumento de padronização nacional dos códigos de atividade econômica e dos critérios de enquadramento utilizados pelos diversos órgãos da administração tributária e nos cadastros e registros da administração pública nas esferas federal, estadual e municipal...

Declaração de responsabilidade pelas informações prestadas: instrumento em que o empresário ou responsável legal pela sociedade firma compromisso, sob as penas da lei e por meio de assinatura digital, de observar os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social;

Grau de risco de atividades econômicas: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio...

Parecer de viabilidade: a resposta fundamentada do órgão municipal responsável, que poderá deferir ou indeferir a solicitação de instalação ou exercício da atividade econômica desejada no local escolhido...

Pedido de análise de viabilidade: o ato pelo qual o interessado submete pedido ao órgão municipal responsável pelo zoneamento, para a instalação ou exercício da atividade econômica desejada no local escolhido...

descrição do endereço; Próprios municipais: edificações e imóveis destinados a sedi-ar serviços públicos, com acesso direto da população; e

Publicidade: propaganda por meio de letreiros ou anúncios, afixados em locais visíveis ou expostos ao público, para indicação de produtos, serviços ou atividades;

Licenciamento de alto risco: procedimento administrativo em que os órgãos municipais responsáveis analisam os documentos essenciais ao funcionamento de determinada atividade econômica, considerando as respectivas diretrizes urbanísticas, impactos viários e controle ambiental...

Licenciamento municipal: o conjunto de licenças e alvarás emitidos pelos órgãos da administração municipal, conforme atribuição e competência, para o conjunto de atividades econômicas exercidas pela pessoa jurídica solicitante...

Mobiliários urbanos: conjunto de bens móveis presentes nas vias e espaços públicos; superpostos ou adicionados aos elementos da urbanização ou da edificação.

Queimada: toda a ação ou omissão realizada com o uso do fogo e que tenha como consequência o dano ambiental ou o risco de dano.

Queimada controlada: o emprego de fogo como fator de produção e manejo em atividades agrícolas, pastoris ou florestais e para fins de pesquisa científica e tecnológica...

REDESIM - Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios: sistema operacional informatizado que contém as funcionalidades de coleta nacional de dados, bem como a troca de informações e dados com os integradores estaduais por meio das Juntas Comerciais de todo o Brasil;

Resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados, sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos, cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgoto...

Resíduo domiciliar: o conjunto heterogêneo de restos da atividade humana constituído de resíduos sólidos e semissólidos considerados inúteis, indesejáveis e inservíveis para quem os descarta, provenientes principalmente da preparação de alimentos, da higiene pessoal, das embalagens dos produtos, da limpeza e variação nas dependências administrativas de escritórios, cozinhas vestiários, refeitórios, depósitos, pátios, e outros...

Resíduo equiparado ao domiciliar: o conjunto heterogêneo de restos da atividade humana constituído de resíduos sólidos e semissólidos considerados inúteis, indesejáveis e inservíveis para quem os descarta, provenientes principalmente da preparação de alimentos, da higiene pessoal, das embalagens dos produtos, da limpeza e variação nas dependências administrativas de escritórios, cozinhas vestiários, refeitórios, depósitos, pátios, e outros...

Resíduo de construção civil ou entulhos: os provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeira, compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica e outros...

Resíduo do serviço de saúde: resíduos resultantes de atividades relacionadas com o atendimento à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar; laboratórios de analíticos de produtos para saúde, necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamento como tanatopraxia e somatocervação; serviços de medicina legal; drogarias e farmácias...

Restrições de viabilidade: as restrições legais impostas ao exercício de determinada atividade econômica, para a qual

foi emitido parecer positivo de viabilidade;

Via Rápida Empresa: sistema operacional informatizado em que por meio de entrada única de dados integra os processos de registro e de legalização para os empresários e pessoas jurídicas constituídas no Estado de São Paulo...

SUMÁRIO

Table with 2 columns: Item, Description. Lists various administrative and legal items from 1 to 28.

Table with 2 columns: Item, Description. Lists various administrative and legal items from 29 to 71.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que minha renda é de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, exercendo a função de \_\_\_\_\_.

Pindamonhangaba, \_\_\_\_\_ de 2024. OBS: Toda e qualquer informação falsa estará sujeita às penas cabíveis e anulação ou cancelamento da concessão da Bolsa de Estudo - 2024. Declaro serem corretas as informações prestadas. Art. 299 do código penal – Falsidade ideológica – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita...

Assinatura \_\_\_\_\_

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não possuo outra fonte de renda (aluguel, pensão, vendas) \_\_\_\_\_.

Pindamonhangaba, \_\_\_\_\_ de 2024. OBS: Toda e qualquer informação falsa estará sujeita às penas cabíveis e anulação ou cancelamento da concessão da Bolsa de Estudo - 2024. Declaro serem corretas as informações prestadas. Art. 299 do código penal – Falsidade ideológica – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita...

Assinatura \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

\*\*\*ADITAMENTOS\*\*\*

PREGÃO ELETRÔNICO 219/2022 (PMP 15157/2022) Foi firmado o aditamento: Aditamento 05/2023, de 29/12/2023, ao contrato 040/2023, que cuida de "Contratação de empresa para atuar na requalificação médica de urgência e emergência e equipe multiprofissional especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução de serviços de remoção terrestre de pacientes e atendimento pré-hospitalar em nível de urgência emergência SAMU 192 do município de Pindamonhangaba...

PREGÃO PRESENCIAL 033/2021 (PMP 2064/2021) Foi firmado o aditamento: Aditamento 03/2023, de 01/12/2023, ao contrato 061/2021, que cuida de "Contratação de empresa especializada em treinamento, educação permanente e mão de obra especializada para prestação de serviços de atendimento aos cuidados de pacientes com Covid 19, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde constantes neste termo em áreas de emergência de saúde pública do município em unidade de urgência e emergência seguindo as normativas do sistema único de saúde no município de Pindamonhangaba, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais até o limite legal (lei 8.666)..."

PREGÃO PRESENCIAL 033/2021 (PMP 2064/2021) Foi firmado o aditamento: Aditamento 04/2023, de 08/12/2023, ao contrato 061/2021, que cuida de "Contratação de empresa especializada em treinamento, educação permanente e mão de obra especializada para prestação de serviços de atendimento aos cuidados de pacientes com Covid 19, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde constantes neste termo em áreas de emergência de saúde pública do município em unidade de urgência e emergência seguindo as normativas do sistema único de saúde no município de Pindamonhangaba, pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais até o limite legal (lei 8.666)..."

SMOP – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento DPL – Departamento de Licenciamentos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica: Natalia Felix da Silva Rodrigues, responsável pelo lote na Rua José da Cunha, Qd 14, lote 27 – Pindamonhangaba a comparecer no Departamento de Licenciamento do Município de Pindamonhangaba tendo como prazo 02 (DOIS) dias úteis a contar da data desta publicação em atendimento e conformidade com o disposto em Lei.

Departamento de Fiscalização de Obras Particulares Francisco Santissimo Chefe de Fiscalização de Obras